



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF - 11842491

Convalida a interrupção de férias da servidora Joseneide Reis Tourinho, exercício 2018/2019.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003820-08.2020.4.01.8004,

RESOLVE:

I - CONVALIDAR a interrupção de férias da servidora *JOSENEIDE REIS TOURINHO*, exercício 2018/2019, anteriormente marcadas para o período de **12/11/2020 a 21/11/2020** (10 dias), a partir de 20/11/2020, por necessidade de serviço, nos termos do art. 11 da Resolução n. 221/2012 do Conselho da Justiça Federal;

II - Fica a servidora cientificada, por meio da publicação desta Portaria de interrupção de férias, de que irá **usufruir o saldo de 02 (dois) dias** provenientes desta interrupção, **em momento oportuno**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 01/12/2020, às 10:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11842491** e o código CRC **2C89F088**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA -
www.trf1.jus.br/sjba/

0003820-08.2020.4.01.8004

11842491v7